



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.098, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

“Extinção e criação de cargos.”

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

- Art. 1º - Fica extinto o Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com uma vaga de Diretor, Símbolo DAS IV.
- Art. 2º - Fica extinto o Departamento de Fitoterapia da Secretaria Municipal de Saúde, com uma vaga de Diretor, Símbolo DAS IV.
- Art. 3º - Fica criada a Assessoria de Licitações, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com uma vaga de Assessor, Símbolo DAS II.
- Art. 4º - Fica criada a Assessoria de Fitoterapia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com uma vaga de Assessor, Símbolo DAS II.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de primeiro de agosto de dois mil e seis

Prefeitura Municipal de São Fidélis, 15 de agosto de 2006.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito